



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gabinete do Ministro

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

Diretoria de Artesanato e Economia Criativa

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE REPRESENTANTE PESSOA NATURAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do Documento de Identificação n.º \_\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço

\_\_\_\_\_,  
DECLARO, para fins de prova junto ao Programa do Artesanato Brasileiro, do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, que autorizo o(a) Sr.(a)

\_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_,

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a realizar a minha candidatura à Carteira Nacional de Mestre Artesão, em conformidade com a Portaria n.º 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.  
(Município/UF) (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura ou impressão digital do(a) candidato(a)